



FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS:

Artigo 1º. A Liga Goianiense de Voleibol Escolar tem como objetivo, fomentar o esporte escolar, oportunizar a integração a socialização e o lazer de todos os participantes e envolvidos na competição.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 2º. Período de inscrições:

O período de inscrições será de 1 de fevereiro a 1 de março de 2025 podendo ser prorrogada até o preenchimento das vagas.

Artigo 3º. Faixa etária dos participantes:

Poderão ser inscritos na competição atletas nascidos no ano de 2012 ou mais novos.

Artigo 4º. Cada equipe deverá inscrever no mínimo dez (10) atletas na competição.

Artigo 5º. Para se inscrever será necessário:

1. Confirmar a participação da equipe com a Comissão Organizadora.
2. Fazer o cadastro no sistema da competição (equipe e atletas).
3. Pagamento da taxa de inscrição de cada atleta (R\$50,00 por participante) via professor ou via sistema.

§ **Parágrafo primeiro** – Além da taxa de inscrição, cada atleta deverá pagar uma taxa de R\$25,00 antes de cada partida que for participar. O pagamento deverá ser feito na entrada do ginásio. Após o pagamento, o atleta receberá um pulseira e só poderá participar do jogo com ela no braço.



LIGA GOIANIENSE
DE VOLEIBOL ESCOLAR

FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

§ Parágrafo segundo – Para fazer parte da equipe, o atleta deverá estar matriculado e cursando o ano de 2025 na escola em que representará na competição.

§ Parágrafo terceiro– Caso um atleta seja transferido da escola em que está inscrito na competição (durante o período de disputa), o mesmo não poderá mais representá-la e não poderá defender outra equipe na mesma edição do torneio.

§ Parágrafo quarto – Caso um atleta participe de uma partida de forma irregular descumprindo algum dos parágrafos acima, sua equipe perderá os pontos da(s) partida(s) onde ocorreu a infração. Os pontos serão computados para equipe envolvida na partida em questão.

CAPÍTULO IV – DA IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS:

Artigo 6º. Os atletas que tiverem feito seu cadastro no sistema deverão imprimir a carteirinha e utilizá-la como documento de identificação nos jogos.

§ Parágrafo único – Sem a apresentação da carteirinha, o atleta precisará de um documento oficial com foto para participar da partida.

Artigo 7º. Nenhum atleta poderá ser inscrito em mais de uma equipe.

Artigo 8º. Caso alguma equipe tenha necessidade de fazer alguma alteração ou inclusão (substituição de jogadores) na ficha de inscrição, só poderão ser feitas até a última QUINTA-FEIRA antes do término da primeira fase da competição.

§ Parágrafo único – Para a alteração na ficha de inscrição, o responsável pela equipe deverá procurar integrantes da Comissão Organizadora para fazer a solicitação da inclusão ou alteração. A alteração deverá ser feita até as 18h da QUINTA-FEIRA que antecede o jogo para que o atleta seja considerado apto a participar da competição.



FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES:

Artigo 9º. Os uniformes deverão obedecer aos critérios estabelecidos neste regulamento:

- a. Camisetas do mesmo modelo e com número nas costas (número na frente opcional);
- b. Calções ou shorts da mesma cor (número opcional);
- c. Meias e/ ou meiões da mesma cor (com altura acima do tênis);
- d. Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais. (Qualquer cor).
- e. Manguitos são itens opcionais (devendo ser da mesma cor para todas as atletas que optarem por utilizá-los durante a partida).

Artigo 10. Em caso de coincidência na cor dos uniformes, o jogo acontecerá normalmente, pois as equipes ficam em quadras diferentes.

CAPÍTULO VI – HORÁRIOS DOS JOGOS E NÃO COMPARECIMENTO AO LOCAL DOS MESMOS:

Artigo 11. Os jogos terão seu início no horário fixado pela Tabela de jogos, sendo considerada perdedora por ausência WxO, a equipe que não estiver apta a disputar a partida dentro do local da competição, até quinze (15) minutos, no máximo, após a hora estabelecida pelo jogo.

§ **Parágrafo primeiro** – Em caso de WxO, os jogos seguintes terão início no horário determinado pela tabela de jogos.

§ **Parágrafo segundo** – A equipe que vencer por WxO será considerada vencedora da partida pelo placar de 3x0.



FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

§ Parágrafo terceiro – A equipe que perder por WxO, deverá pagar a taxa de jogo integralmente (R\$500,00), pois os custos da competição são cobrados normalmente (arbitragem, aluguel e prestadores de serviço) com o jogo acontecendo ou não. O não pagamento da taxa acarreta na exclusão da equipe da competição e rebaixamento para a divisão inferior no próximo ano.

CAPÍTULO VII - DOS JOGOS E SISTEMA DISPUTA:

Artigo 12. As regras utilizadas na competição seguirão o padrão das regras oficiais da Fédération Internationale de Volleyball (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

§ Parágrafo único – Na categoria Sub-13 as substituições serão ilimitadas desde que sigam o padrão de troca de um(a) atleta pelo(a) outro(a) no mesmo set.

Artigo 13. Antes das partidas as equipes deverão se apresentar e se cumprimentar na rede.

Artigo 14. A altura da rede para a competição será de **2m15cm**.

Artigo 15. Cada equipe é responsável por levar suas bolas para o aquecimento pré-jogo. A equipe mandante da partida (lado esquerdo da tabela) define qual bola utilizará durante a partida.



FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 16. O tempo de aquecimento será cronometrado conforme os itens abaixo:

- a. Aquecimento livre - Tempo necessário para que os árbitros preparem as súmulas.
- b. Entrada de rede - 4 minutos;
- c. Saída de rede - 4 minutos;
- d. Saque - 4 minutos.

Artigo 17. As partidas serão disputadas melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 25 pontos e em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Artigo 18. Cada equipe tem direito à dois pedidos de tempo de descanso (antiga parada técnica) por set. Cada tempo de descanso terá a duração de 30 segundos e deverá ser sinalizado para os árbitros quando o jogo estiver parado.

Artigo 19. Conforme supracitado no Art. 12. do Capítulo VII do presente Regulamento, as substituições seguirão o padrão das regras oficiais do voleibol.

Artigo 20. Será permitido jogar com líbero, indicado a cada jogo (uniforme de cor diferente dos demais), e poderá substituí-lo em caso de lesão durante a partida.



LIGA GOIANIENSE
DE VOLEIBOL ESCOLAR

FEMININO
SUB-15
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 21. A competição será disputada por dez (10) equipes que serão divididas em dois grupos com cinco equipes cada.

A competição será dividida em: fase de grupos, quartas-de-final, semifinal e final.

Na fase de grupos, cada equipe enfrenta as outras quatro equipes do seu próprio grupo.

CrITÉRIOS de pontuação para primeira fase, a saber:

- a. Vitória (2 x 0) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- b. Vitória (2 x 1) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- c. Vitória por W x O – 3 (três) pontos (25x0; 25x0;) a favor;
- d. Derrota por W x O – (-3) (menos três) pontos (0x25; 0x25).

Artigo 22. Havendo empate na pontuação entre duas ou mais equipes na fase de grupo serão observados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- a. Maior numero de vitórias;
- b. Confronto direto (Só vale para empate entre apenas duas equipes);
- c. Pontos average;
- d. Sets average;
- e. Pontos Pró.
- f. Sorteio;



FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 23. As quatro equipes com melhor pontuação em cada grupo, avançam para as quartas-de-final. As quintas colocadas de cada grupo não se classificam e estarão rebaixadas para divisão inferior na próxima temporada.

Chaveamento das Quartas-de-Final:

QF1 - 1º DO GRUPO A x 4º DO GRUPO B.
QF2 - 2º DO GRUPO A x 3º DO GRUPO B.
QF3 - 3º DO GRUPO A x 2º DO GRUPO B.
QF4 - 4º DO GRUPO A x 1º DO GRUPO A.

Chaveamento das semifinais:

SF1 - VENCEDOR DA QF1 x VENCEDOR DA QF2
SF2 - VENCEDOR DA QF3 x VENCEDOR DA QF4

Vencedores das semifinais se enfrentam na final enquanto os perdedores das semifinais disputam o 3º lugar.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES E RECURSOS:

Artigo 24. As equipes inscritas na competição serão obrigadas a respeitar a todos os princípios que regem este Regulamento Geral e outras orientações do evento que podem ser divulgadas através de Boletim Técnico e Informativo.



LIGA GOIANIENSE
DE VOLEIBOL ESCOLAR

FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 25. Serão aplicadas penas disciplinares, aos atletas, bem como as pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às equipes inscritas, que tenham cometido as seguintes infrações:

1. Prejudicar o bom andamento da competição.
2. Promover desordens, antes, durante e após os jogos.
3. Incentivar atletas à prática da violência.
4. Invadir os locais de jogos.
5. Agressão mútua entre dirigentes e jogadores das equipes.
6. Tentar agredir, ou agredir árbitros, Comissão Técnica, demais autoridades ou adversários.

Artigo 26. Caberão recursos contra irregularidades observadas durante o evento, sempre que uma equipe comprovar o não cumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento.

§ **Parágrafo primeiro** – O recurso deverá ser encaminhado à comissão organizadora do torneio, datado e assinado pelo responsável da equipe, e enviado para o e-mail contato.winnersports@gmail.com, no primeiro dia útil subsequente até às 12h.

§ **Parágrafo segundo** – Uma vez dado o parecer pela Comissão Organizadora da competição, as equipes litigiosas não poderão recorrer desta decisão.

§ **Parágrafo terceiro** – Todos os resultados obtidos através de Recursos, serão divulgados por meio de boletins Informativos para o conhecimento de todos.



FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](https://www.instagram.com/ligagoianienseescolar)

[@winnersports](https://www.instagram.com/winnersports)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO IX- DA PREMIAÇÃO:

Artigo 27. Serão oferecidos os seguintes prêmios:

- a. 01 Troféu para as três melhores equipes da competição;
- b. 01 medalha para cada atleta inscrito das três melhores equipes da competição;
- c. 01 medalha para cada técnico;
- d. 01 troféu por partida para o "craque do jogo".

§ **Parágrafo único** - Se houver empate em alguma premiação individual, o troféu ficará com a atleta da equipe com o melhor desempenho dentre as empatadas no prêmio em disputa.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 28. Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de Boletins Técnicos.

Artigo 29. Os Boletins Técnicos emitidos pela Comissão Organizadora serão considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento.

Artigo 30. Compete à Comissão Organizadora, zelar pela execução da competição e interpretar os casos omissos ou não esclarecidos no presente regulamento.



FEMININO
SUB-13
2025

[@ligagoianienseescolar](#)

[@winnersports](#)

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 33. A organização não se responsabiliza por acidentes de qualquer natureza, que venham a acontecer antes, durante ou após a realização dos jogos, bem como qualquer material de valor deixado nas dependências dos jogos.

Artigo 34. Os casos omissos ou não esclarecidos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

§ **Parágrafo único** - Quando os jogos forem sediados em locais onde pagamos taxa de aluguel será cobrada uma taxa de R\$2,00 por pessoa (Tocedores). Essa taxa não se aplica aos atletas e integrantes das Comissões Técnicas (Máx. 3 por equipe por jogo).

Artigo 35. As datas de jogos só sofrerão alteração caso uma das equipes envolvidas no jogo previsto estejam classificadas em uma outra competição que envolva a mesma equipe escolar e seus atletas ou *casos extremos*. Por exemplo: Sua equipe se classificou para uma nova etapa dos jogos estudantis e essa etapa será em uma de nossas datas. Assim sendo, os custos extra com arbitragem e equipe de Staff serão arcados pela equipe solicitante.

Goiânia, Fevereiro de 2025.